

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 645 /73

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE- N° 1910/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA.

ASSUNTO - Indicação de Mário Thiago Ruggieri, como Auxiliar de Ensino, da disciplina de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 11 de agosto último, a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, autarquia municipal, dirigiu-se a este Conselho propondo a admissão como Auxiliar de Ensino do Sr. Mario Thiago Ruggieri, junto ao Departamento de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é graduado em Pedagogia pela mesma Faculdade, no ano de 1971, Fêz cursos de aperfeiçoamento em administração escolar de 1º e 2º graus e de inspeção escolar de 1º e 2º graus e é Diretor de Grupo Escolar em Pacaembu. O processo está instruído satisfatoriamente. Como a proposta é feita para Auxiliar de Ensino, a exigência de outros títulos poderá ser dispensada.

CONCLUSÃO;

Favorável a contratação de Mario Thiagi Ruggieri, como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, pelo prazo de 2 anos, a partir de 10 de agosto último.

São Paulo, 12 de dezembro de 1972

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA .

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente